



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.257/2003

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR".**

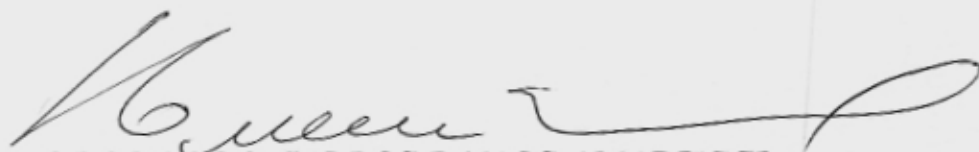
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeada, a contar desta data, em substituição à
Srª Deise Regina Ströher Spohr, para compor o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar, como vice-presidente, a Srª **Sueli Lourdes Gozzi da
Silva**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 03 DE FEVEREIRO DE 2.003.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 03/02/03